



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

MODELO 03 – ANEXO V

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR  
SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO**

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL**

Processo: [001/2020]

Emitente: [unidade executora do controle interno / órgão central do sistema de controle interno]

Gestor responsável: Luís Eduardo Bento da Silva – CPF: 242.663.532-00

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e parecer exarado pelo sistema de controle Interno

Exercício: 2019

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2019, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Maxaranguape/RN, 28 de maio de 2020.

**PREFEITO LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA  
CPF 242.663.532-00**